

Publicação feita nesta data

17/04/2024

Assinatura

**ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL A SEREM CELEBRADAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SIMÃO/GO, REALIZADA EM 16/04/2024, NA MODALIDADE PRESENCIAL.**

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (16/04/2024), às dezessete horas (17h), iniciou-se a **Quarta Sessão Ordinária da Comissão de Seleção e Julgamento das Parcerias com Organizações da Sociedade Civil a serem celebradas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de São Simão/GO**, designada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio do Decreto Municipal nº 296, de 26 de março de 2024, para dar continuidade aos trabalhos de condução da seleção de OSC para gestão e operacionalização do Hospital Municipal, conforme descrições, estudos e especificações elaborados pela área competente e anexos ao processo administrativo em trâmite, sob a Presidência de LEO RESENDE DE OLIVEIRA. A presente sessão foi secretariada pela membra PAOLLA MICHELLE NEVES TORRADELO OLIVEIRA. Registra-se a presença da outra membra designada, senhora JÉSSICA FERNANDA FERREIRA. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA.** Apesar de ter sido a presente sessão ordinária agendada para início às 8h00, a Comissão decidiu que prorrogaria a abertura para às 17h00 para ter mais tempo para verificar a documentação enviada pelas OSCs. Assim, verificada a existência de quórum legal, tomando como base o quórum máximo do colegiado, o Presidente, às 17h04, declarou aberta a presente sessão, confirmando direito de voz e voto a todos os membros presentes. **2. ORDEM DO DIA.** Conforme disposto no Decreto Municipal nº 296/2024, e tendo em vista toda a documentação acostada aos autos, o Presidente anunciou o início das deliberações, decidindo colocar em discussão: **2.1. Análise das propostas de trabalho e documentação enviadas às OSCs previamente selecionadas.** Dada a palavra aos membros, a membra PAOLLA MICHELLE NEVES TORRADELO OLIVEIRA relatou o seguinte: conforme constatado em ata da 3ª reunião desta Comissão, realizada em 10/04/2024, foram enviados convites a 7 (sete) OSCs para apresentarem proposta de trabalho para seleção de Entidade de Direito Privado Sem Fins Lucrativos, qualificada como Organização Social, nos termos do Decreto Municipal 283, de 18 de março de 2024, para firmar vínculo de cooperação, objetivando a gestão do HOSPITAL GERAL MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO – HMSS, inscrito no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES sob n. 2383012, estabelecido na Av. Brasil, 1 - Centro, São Simão - GO, 75890-000. As OSCs foram informadas que as propostas seriam recebidas até às 17h (dezessete horas) do dia 15 de abril de 2024, sendo enviado, exclusivamente, por meio eletrônico (e-mail); em 11 de abril de 2024, a Comissão recebeu um e-mail do INSTITUTO CEM, com os questionamentos abaixo transcritos, os quais foram respondidos no mesmo dia (doc. anexo): "Consta da Cláusula Primeira da Minuta do Termo de Colaboração que a Parceria dar-se-á nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, ou seja, nos termos da legislação que rege as OSCs; contudo, no item '2 - Objeto' do Edital, há exigência de que a entidade interessada em apresentar Proposta de Trabalho deverá estar qualificada como 'organização social' no Município de São Simão; assim, solicita-se o seguinte esclarecimento: a Parceria será firmada nos termos da legislação de OS ou OSC?" Resposta: "Organizações sociais de saúde estão enquadradas para participarem do edital." Outro questionamento aventado: "O item '10.8' do Edital faz referência ao Certificado - CEBAS; contudo, o item '23' do Edital não faz referência à apresentação deste certificado; assim, solicita-se o seguinte esclarecimento: a apresentação de Certificado - CEBAS é obrigatória ou eliminatória?" Resposta: "Obrigatória, caso não possua irá impactar no valor de profissionais CLT". Também no dia 11 de abril, foi solicitado pelo Instituto CEM a marcação de visita técnica, a qual foi agendada para o dia 12 de abril de 2024 às 14h. Após o envio da resposta pela comissão de seleção e julgamento, o Instituto CEM enviou outro e-mail solicitando confirmação, a qual foi realizada pela comissão. Ressalta-se que, mesmo tendo a comissão respondido ao e-mail e confirmado posteriormente, nenhum representante do Instituto CEM compareceu à visita. A membra JÉSSICA FERNANDA FERREIRA, continuando os relatos iniciados pelos demais membros, informou que no dia 15 de abril de 2024, recebemos por e-mail as propostas das OSCs: INSV SAÚDE, INASP e AMIP FINANCEIRA. A OSC AMIP Financeira enviou sua proposta às 19h19, ultrapassando o prazo estabelecido pela comissão, que era até as 17h. A OSC INASP enviou sua documentação em dois e-mails: às 14h26, encaminhou um e-mail com a proposta técnica, e às 16h11, enviou outro e-mail com documentos para licitação. É importante ressaltar que no primeiro e-



mail não foi mencionado que a documentação estava incompleta e que seria encaminhado outro e-mail. Além disso, vale pontuar que o segundo e-mail foi enviado cerca de duas horas após o primeiro. Em 16 de abril de 2024, a comissão enviou um e-mail às empresas AMIP e INASP, estabelecendo o prazo até as 17h do mesmo dia para a complementação da documentação, visto que os documentos inicialmente enviados estavam incompletos. A AMIP enviou as certidões, porém não incluiu as informações necessárias sobre os custos de operacionalização, sendo assim, será desqualificada. Já a empresa INASP não respondeu ao e-mail, permanecendo com a documentação incompleta e, também, será desqualificada. Às 15h39, recebemos um e-mail do Instituto CEM solicitando informações sobre o andamento do processo de seleção de OSC para a gestão do HMSS, designado para a data de 15/04/2024, devido a um suposto rumor de suspensão ou cancelamento. Às 16h18, a comissão respondeu esclarecendo que não procede a informação sobre o cancelamento ou suspensão do certame. O processo de seleção está em andamento e todas as etapas estão sendo conduzidas conforme o previsto no cronograma estabelecido. Reforçou-se que foi agendada uma visita técnica para o Instituto CEM no dia 12/04/2024 às 14h, entretanto, nenhum representante da instituição compareceu ao encontro. Analisada a documentação enviada pela OSC INSV, os membros da Comissão, por unanimidade, declararam estar a OSC qualificada por ter entregado toda a documentação dentro do prazo. **3. ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo para ser discutido e relatado, o Sr. Presidente agradeceu as presenças e declarou encerrados os trabalhos, às 18h01, e convocou a nova reunião ordinária para às 11h do dia 17/04/2024, na sede da Prefeitura, para análise técnica da proposta da OSC qualificada; e eu, PAOLLA MICHELLE NEVES TORRADELO OLIVEIRA, secretária nomeada, lavrei a presente ata, que, conferida, será assinada por mim e pelos demais membros.

LEO RESENDE DE OLIVEIRA

PAOLLA MICHELLE NEVES TORRADELO OLIVEIRA

JÉSSICA FERNANDA FERREIRA

